SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4000480-07.2013.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
Exeqüente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEMPRE VERDE I

Executado: PAULA TATIANE VALVERDE

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 88, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Proceda-se o cancelamento da penhora de fl. 27, via ARISP.

Custas finais pela executada.

PRI e ao arquivo, imediatamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 09 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA